



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre Aprovações do
Conselho Municipal do Idoso de
Muriaé*

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.667/2008, e no Decreto Municipal nº 8.110/2017, de acordo com a plenária do dia 26/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Avaliação de Projetos do Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé/MG, para o biênio de 2019/2021;

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I - Representantes do Governo: José Carlos Alves Cerqueira e Reinaldo Dornelas

II - Representantes da Sociedade Civil: Marillia Neves e Lays Campos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Muriaé, 30 de setembro de 2019.

Larissa de Oliveira Cerqueira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé
Muriaé-MG